



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

**Mensagem nº 19/26**

Proc. nº 00013569/2026-13

**Senhor Presidente,**

Trata-se de Projeto de Lei Complementar que objetiva retificar o Anexo II da recém promulgada Lei Complementar nº 1.226/2026.

Com efeito, na esteira da proposta apresentada pela Administração e aceita por ampla maioria da categoria, em assembleia realizada pelo SINTRAMEM – Sindicato dos Trabalhadores no Magistério e na Educação Municipal de São Vicente, os valores fixados para as referências salariais “AOE”, aplicáveis aos cargos de Auxiliar Operacional da Educação I e II, e “IDA”, aplicáveis aos cargos de Inspetor de Aluno e Monitor de Transporte Escolar, nas jornadas de 30h e 40h (trinta e quarenta horas), deveriam considerar a incorporação do recém extinto Auxílio Educação, benefício, inclusive, revogado pela lei ora alterada.

No entanto, na conclusão da redação da proposta por este Executivo, equivocaram-se as áreas técnicas desta Prefeitura, fato que, contudo, não pode prejudicar os servidores dessas categorias, o que embasa e justifica, portanto, esta nova propositura.

Ressaltamos que os cálculos e estudos orçamentários que acompanharam anteriormente o Projeto de Lei Complementar encaminhado na Mensagem nº 13/26 já contemplaram os valores descritos nesta propositura, razão pela qual este projeto, em específico, não representa qualquer impacto ao orçamento municipal ou aumento de despesa, na esteira do ateste fazendário que ora anexamos.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que lastreiam a propositura em voga.

Diante da urgência e da relevância da matéria, notadamente, diante do atingimento da data-base da negociação neste mês de março, rogo pela tramitação do Projeto em regime de urgência de que trata o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal.

Ao ensejo, renovamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**KAYO AMADO**

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

**Vereador Wagner Santos Pinheiro**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**

**Altera a Lei Complementar nº 1.226, de 24 de março de 2026, para retificar os valores de referência salarial aplicáveis aos cargos de Auxiliar Operacional da Educação I e II, Inspetor de Aluno e Monitor de Transporte Escolar.**

**Proc. nº 00013569/2026-13**

**Art. 1º** O Anexo II da Lei Complementar nº 1.226, de 24 de março de 2026, fica com seus valores retificados, passando a vigorar na seguinte conformidade:

<b>Jornada 40h</b>		<b>Valores (R\$)</b>				
<b>Cargos</b>	<b>Ref.</b>	<b>Grau 1</b>	<b>Grau 2</b>	<b>Grau 3</b>	<b>Grau 4</b>	<b>Grau 5</b>
Auxiliar Operacional da Educação	AOE	R\$ 2.792,85	R\$ 2.932,49	R\$ 3.079,12	R\$ 3.233,07	R\$ 3.394,73
Inspetor de Aluno e Monitor de Transporte Escolar	IDA	R\$ 2.583,09	R\$ 2.712,24	R\$ 2.847,86	R\$ 2.990,25	R\$ 3.139,76

<b>Jornada 30h</b>		<b>Valores (R\$)</b>				
<b>Cargos</b>	<b>Ref.</b>	<b>Grau 1</b>	<b>Grau 2</b>	<b>Grau 3</b>	<b>Grau 4</b>	<b>Grau 5</b>
Auxiliar Operacional da Educação	AOE	R\$ 2.368,74	R\$ 2.487,18	R\$ 2.611,54	R\$ 2.742,11	R\$ 2.879,22

Inspetor de Aluno						
e			R\$	R\$	R\$	R\$
Monitor de Transporte Escolar	IDA	R\$ 2.555,08	2.682,83	2.816,98	2.957,82	3.105,72

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2026.

\* \* \*



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 25/03/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1674927** e o código CRC **80CE4E11**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Gabinete da Secretaria da Fazenda

**ESTUDO**

**ESTUDO**

**Processo 3551009.401.00013569/2026-13 – Altera a Lei Complementar nº 1.226, de XX de março de 2026, para retificar os valores de referência salarial aplicáveis aos cargos de Auxiliar Operacional da Educação I e II, Inspetor de Aluno e Monitor de Transporte Escolar.**

### **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Informo, nos termos da legislação vigente, em especial, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), que o projeto em análise não terá impacto orçamentário-financeiro para o município de São Vicente.

Por todo o exposto, conclui-se que o município não terá as metas afetadas pelo estudo em questão e tem autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para essa ação.

São Vicente, na data da assinatura digital.

**THIAGO GIMENES**  
Secretário Adjunto - SEFAZ



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Gimenes Diogo, Secretário Adjunto**, em 24/03/2026, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1670115** e o código CRC **D6C6E4B6**.